

LEI N° 2.403, DE 22 DE MAIO DE 2015

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL DE
RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei n° 023/15, de autoria do Vereador Antonivaldo Rios Gomes:

Art. 1º. Passa a Rua sem saída, situada entre a esquina da Via Taboão – Parque dos Camargos, a denominar-se oficialmente:

“RUA JOSÉ ROBERTO BERTI BIZIKO”

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de maio de 2015.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

26 / 5 / 15